



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

DECRETO N.º. 4.115/PMMA/2.018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1.º. Fica nos termos da Lei n.º. 1.793/PMMA/2018, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no **R\$ 503.398,31 (Quinhentos e três mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos)**, para Reforma da Unidade Mista de Saúde, conforme contrato de repasse n.842741/2016/MS/CAIXA, provenientes dos recursos financeiros do Governo Federal, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	301	0021	1	303	4.4.90.51.00.00	02.13.36	R\$
PMMA/SEMSAU	Saúde	Atenção Básica	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	Projeto	Reforma da Unidade Mista de Saúde, conforme Contrato de Repasse n.842741/2016/MS/CAIXA	Obras e Instalações	Transferência De Convênio da União	503.398,31
							Total	503.398,31

Art. 2.º. Fica reservado para cobrir a contrapartida do município para execução do referido convênio, o valor de **R\$ 3.630,31 (Três mil seiscentos e trinta reais e trinta e um centavos)**, pela Programática 02.007.10.122.0020.2.121 (Manutenção de Contrapartida para Convênios da Saúde).

Art. 3.º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 27 de março de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal Interino

JOSÉ SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico - OAB/RO 6945